



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 46 , DE 22 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1443

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$107.082,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			107.082,02	
01	03	02	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA	
	42	02.061.0025.2004.0000	DPTO ASSESSORIA JURIDICA	7.315,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	587	10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 4011
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	638	10.305.0010.2083.0000	APOIO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	3.690,86
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 4511
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
	639	10.305.0010.2083.0000	APOIO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	23.800,00
		3.3.93.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 4511
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	637	20.608.0022.2012.0000	APOIO PRODUÇÃO AGRICOLA	32.276,16
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

27.490,86

Fontes de Recurso

01 4511

27.490,86

AK



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 46 , DE 22 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1443

Anulação:

01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	476		10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO		-40.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 4011
			01	TESOURO			
			001 001	GERAL			
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
	607		20.608.0022.1055.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS/VEICULOS PATRULHA AGRICOLA		-32.276,16	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 0001
			01	TESOURO			
			001 001	GERAL			
01	12	01	RESERVA DE CONTINGENCIA				
	245		99.999.9999.1021.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-7.315,00	
			9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo:	0	01 0001
			01	TESOURO			
			001 001	GERAL			

Anulação (-)

-79.591,16

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO
600.979.220-72

DERRUBADAS, 22 de junho de 2021



PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN